



**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR.**

# Laudo de Avaliação

**AUTOS: 0001967-67.2015.8.16.0185**

**SOLICITANTE: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de  
Curitiba**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Península Internaciona S/A.**





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

### ÍNDICE

1	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	2
2	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO .....	4
3	DIAGNÓSTICO DE MERCADO .....	5
4	NORMAS TÉCNICA E METODOLOGIAS.....	5
5	PRESSUPOSTOS E FATORES LIMITANTES .....	6
6	AVALIAÇÃO .....	7
7	RESULTADO DA AVALIAÇÃO .....	7
8	ENCERRAMENTO .....	8





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

### 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.

Recuperação Judicial: Pensínsula Internaciona S/A

Autos: 0001967-67.2015.8.16.0185

#### 1.2 QUALIFICAÇÃO DO AVALIADOR CONTRATO

**Alexandre Marques**, Engenheiro Civil, portador do Rg. 6.826.365-0 SSP/PR, inscrito no Conselho Regional de Engenharia CREA-PR nº PR-67.313/D e MBA em Gestão Estratégica pela UFPR.

#### 1.3 OBJETO DO LAUDO

Área “B”, com área de 83.084,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, conforme matrícula nº 59.800 – Registro de Imóveis de Paranaguá/PR, localizado na Estrada Velha de Alexandra – Vila – Colônia Santa Rita - Paranaguá/PR.

#### 1.4 OBJETIVO E FINALIDE

Avaliar o imóvel urbano objeto da matrícula nº 59.800 –Registro de Imóveis de Paranaguá/PR e determinar o seu valor de mercado.

#### 1.5 DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

Matrícula 59.800 –Registro de Imóveis de Paranaguá/PR, além do espelho do Cadastro Imobiliário Completo e Croqui de Localização, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR.





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

### 1.6 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Todas as informações foram obtidas junto ao Contratante, Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, Auxílio do Google Earth, e Visita técnica ao local, realizada no dia 24/09/2021. A data base para cálculos da presente avaliação é Outubro de 2021.

### 1.7 DEFINIÇÕES

Laudo de avaliação – Relatório com fundamentação técnica e científica, elaborado por profissionais de engenharia de avaliação, em conformidade com a ABNT 14653 e anexos para avaliar o bem.

Engenharia de Avaliações - Conjunto de conhecimento técnico- científico especializados, aplicados à avaliação de custos, bens e serviços.

Alienação Judicial - Nos casos expressos em lei, não havendo acordo entre os interessados sobre o modo como se deve realizar a alienação do bem, o juiz, de ofício ou a requerimento dos interessados ou do depositário, mandará aliená-lo em leilão.

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

### 1.8 VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

Valor de Mercado do Imóvel:

**R\$ 8.157.000,00**

(Oito milhões, cento e cinquenta e sete mil reais)





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

## 2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

### 2.1 Matrícula

De acordo com a matrícula, o imóvel em estudo é referenciado da seguinte maneira:

*"IMÓVEL: ÁREA "B", oriunda do desmembramento do Terreno situado no lugar denominado "IMBOCUY", deste Município e Comarca, conforme projeto elaborado pelo agrimensor José Augusto Ferreira Paredes Junior — CREA-PR 8.828fTD, devidamente registrado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob nº 3.339 em 23/0812016, contendo a área de 83.084,00m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Inicia-se o perímetro no marco OPP cravado as margens da Estrada Velha de Alexandra, em seu lado Par, a qual segue com o rumo de 70°33'NE e a distância de 194,15m (cento e noventa e quatro metros e quinze centímetros) fazendo divisa com a Estrada Velha de Alexandra, até encontrar o marco nº 1, este marco nº 1 dista 537,05m (quinhentos e trinta e sete metros e cinco centímetros) da Estrada do Marreco; deste segue com o rumo de 16°30'NE e distância de 282,56m (duzentos e oitenta e dois metros, e cinquenta e seis centímetros) fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento, até encontrar o marco nº 2; deste segue com o rumo de 73°30'SE e a distância de 404,77m (quatrocentos e quatro metros e setenta e sete centímetros) fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento; até encontrar o marco nº 3; deste segue com o rumo de 52°49'SO e a distância de 199,69m (cento e noventa e nove metros e sessenta e nove centímetros) fazendo divisa com o Rio Emboguaçú até encontrar o marco nº 4; deste segue com o rumo de 78°27'SO e a distância de 91,00m (noventa e uni) metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçú até encontrar o marco nº 5; deste segue com o rumo de 25°09'SO e a distância de 88,00m (oitenta e oito) metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçú até encontrar o marco nº OPP e finalizando neste marco o perímetro, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 08.3.24.001.2722."*

### 2.2 Descrição Técnica do bem

Área "B", com área de 83.084,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, conforme matrícula nº 59.800 – Registro de Imóveis de Paranaguá/PR, localizado na Estrada Velha de Alexandra – Vila – Colônia Santa Rita - Paranaguá/PR.

Matrícula 59.800 –Registro de Imóveis de Paranaguá/PR

Cadastro: 125325

Inscrição Imobiliária: 08.3.24.001.2722

Localização: Latitude: -25.549666° / Longitude: -48.583824°

### 2.3 Situação

O imóvel encontra-se desocupado.





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

### 2.4 Restrições

Não foram encontradas restrições para o imóvel avaliado.

## 3 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

3.1 **Liquidez:** Regular

3.2 **Desempenho de mercado:** Regular

3.3 **Absorção pelo mercado:** Regular

3.4 **Público alvo para absorção do bem:** Investidores, incorporadores, instituições de ensino.

3.5 **Facilitadores para negociação do bem:** Localização.

## 4 NORMAS TÉCNICA E METODOLOGIAS

### 4.1 NORMAS TÉCNICAS

Normas técnicas utilizadas no presente laudo:

#### 4.1.1 ABNT NBR 13.752 – Perícias de Engenharia na Construção Civil – dezembro 1996.

Item 1.2 Esta Norma é exigida em todas as manifestações escritas de trabalhos periciais de engenharia na construção civil. A realização deste trabalho e de responsabilidade e exclusiva competência dos profissionais legalmente habilitados pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 e, entre outras, as Resoluções nº 208, 218 e 345 do CONFEA.

#### 4.1.2 ABNT NBR 14.653-1– Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais – Junho de 2019

Item 0.2 Princípio Gerais da Avaliação de Bens – A Avaliação de bens, de seus frutos e direitos é uma análise técnica para identificar valores, custos ou indicadores de viabilidade econômica, para um determinado objetivo, finalidade e data, consideradas determinadas premissas, ressalvas e condições limitantes claramente explicitadas.

Os conceitos de valor, preço e custo são distintos.

O valor de um bem decorre de várias características, entre as quais se destacam sua raridade e sua utilidade para satisfazer necessidades e interesses humanos e sofre influências por suas características singulares e condições de oferta e procura. Traga-se de um conceito econômico abstrato e não de um fato.

O preço é uma expressão monetária que define uma transação de um bem, de seu fruto direito ou da expectativa de sua transação. O preço é um fato concreto, relacionado às capacidades financeiras. Às motivações ou aos interesses específicos do comprador ou do vendedor.





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

O custo tem relação com o total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção ou aquisição de um bem, fruto ou direito.

### 4.1.3 ABNT NBR 14.653-2 – Avaliações de Bens Parte 2: Imóveis Urbanos

Introdução: Esta parte da ABNT NBR 14.653-2 é de uso obrigatório em qualquer manifestação escrita sobre avaliação de imóveis urbanos e visa complementar os conceitos, métodos e procedimentos gerais especificados na ABNT 14.653-a para serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos.

Nesta norma, são utilizadas as formas verbais em conformidade com a diretiva da ABNT, Parte 2. A forma verbal “deve” é utilizada para indicar os requisitos a serem seguidos rigorosamente. As formas verbais “convém que”, “é recomendável”, “é recomendados” e “recomenda-se” são utilizadas para indicar que, entre várias possibilidades, uma é mais apropriada, sem com isso excluir as outras, ou que em um certo modo de d é preferível, mas não necessariamente exigível.

## 5 PRESSUPOSTOS E FATORES LIMITANTES

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

Os dados de mercado foram obtidos por este avaliador. Considera-se, para efeitos de comparação, que os dados e informação fornecidos são verdadeiros e correspondem ao verdadeiro valor de oferta ou transação dos imóveis, portanto, consideram-se todas as informações como de boa fé





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

## **6 AVALIAÇÃO**

### **6.1 Indicação dos Procedimentos Utilizados**

Este trabalho segue as normas estabelecidas para a avaliação de terrenos e edificação com a coleta de dados enquadrando-se no Grau de Precisão (3), para determinação do valor do imóvel Grau de Fundamentação (2), conforme Tabela 12 de enquadramento e definições constantes do item 8.2.4 e 9.5 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas, tendo sido utilizada as metodologias descritas a seguir.

### **6.2 Método Comparativo de Dados de Mercado**

Para a obtenção do valor do **terreno**, foi utilizado o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653 – 1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”.

➤ *Fatores de Homogeneização:*

**F1 - Localização:** Variando de acordo com a localização determinada pela circulação/acesso, proximidade de comércio, bancos, farmácias, etc.

**F2 - Área:** Para diferenças entre áreas  $\leq 30\%$ , adotado:  $Fa = (Sp/Sa)^{(1/4)}$  Para diferenças entre áreas  $>30\%$ , adotado:  $Fa (Sp/Sa)^{(1/8)}$ .

**F3 – Negociação:** : Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuem negociação de mercado. De acordo com o item 8.2.1.3.5 da NBR 14.653 – Avaliação de Bens, tem-se:

**8.2.1.3.5** Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.

## **7 RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

### **7.1 VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL**

**R\$ 8.157.187,12 (Oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e doze).**

### **7.2 VALOR ARREDONDADO DO IMÓVEL**

**R\$ 8.157.000,00 (Oito milhões, cento e cinquenta e sete mil reais).**





## ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

### 8 ENCERRAMENTO

O presente trabalho está redigido em 8 (oito) páginas escritas só de um lado e mais 6 anexos.

ANEXO I – Pesquisa de Mercado;

ANEXO II – Localização Google Earth – Imóvel em estudo e cotações de mercado;

ANEXO III – Memória de Cálculo Terreno;

ANEXO IV – Fotos do imóvel;

ANEXO V - Croqui da Prefeitura;

ANEXO VI – Documentos do imóvel.

#### Local e Data

Curitiba, 06 de Outubro de 2021.

#### Responsável legal da empresa

---

Engº Civil Alexandre Marques  
CREA PR-67.313/D





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

# **ANEXO I**

## **PESQUISA DE MERCADO**





ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

## COTAÇÃO 1

---

**IMÓVEL:** Terreno

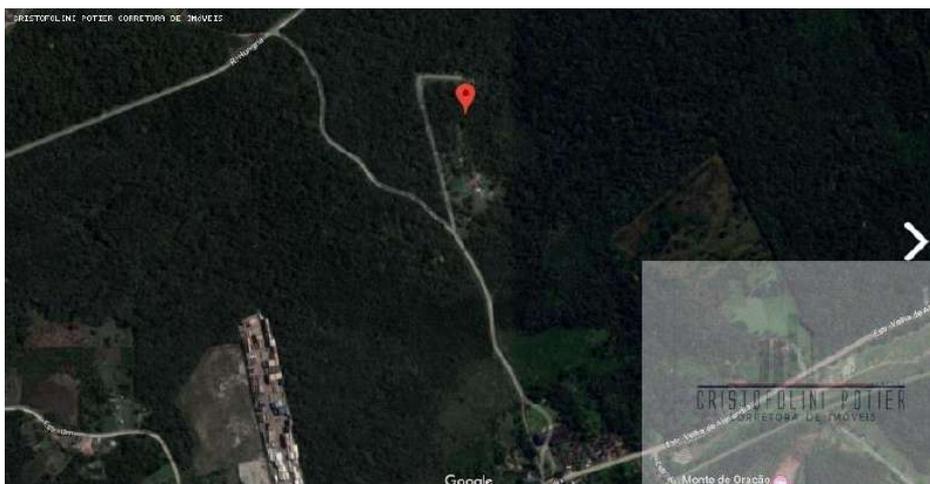
**LOCALIZAÇÃO:** Estrada Velha de Alexandra

**VALOR:** R\$ 5.700.000,00

**ÁREA:** 57.000,00 m<sup>2</sup>

**R\$/m<sup>2</sup>:** R\$ 100,00

**Link:** <http://www.rcpimoveis.com.br/imovel/1226853/area-venda-paranagua-pr-paranagua>





ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

## COTAÇÃO 2

---

**IMÓVEL:** Terreno

**LOCALIZAÇÃO:** BR-277

**VALOR:** R\$ 20.000.000,00

**ÁREA:** 121.000,00 m<sup>2</sup>

**R\$/m<sup>2</sup>:** R\$ 165,29

**Link:** <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-colonia-santa-rita-paranagua-pr-121000m2-id-2465984174/>





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

## **COTAÇÃO 3**

---

**IMÓVEL:** Terreno

**LOCALIZAÇÃO:** Estrada Velha de Alexandra

**VALOR:** R\$ 22.500.000,00

**ÁREA:** 94.095,08 m<sup>2</sup>

**R\$/m<sup>2</sup>:** R\$ 239,12

**Link:** <https://pr.olx.com.br/regiao-de-curitiba-e-paranagua/terrenos/area-a-venda-94095-08-m-por-r-22-500-000-estrada-velha-da-alexandra-paranagua-pr-903403495>





ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

## COTAÇÃO 4

---

**IMÓVEL:** Terreno

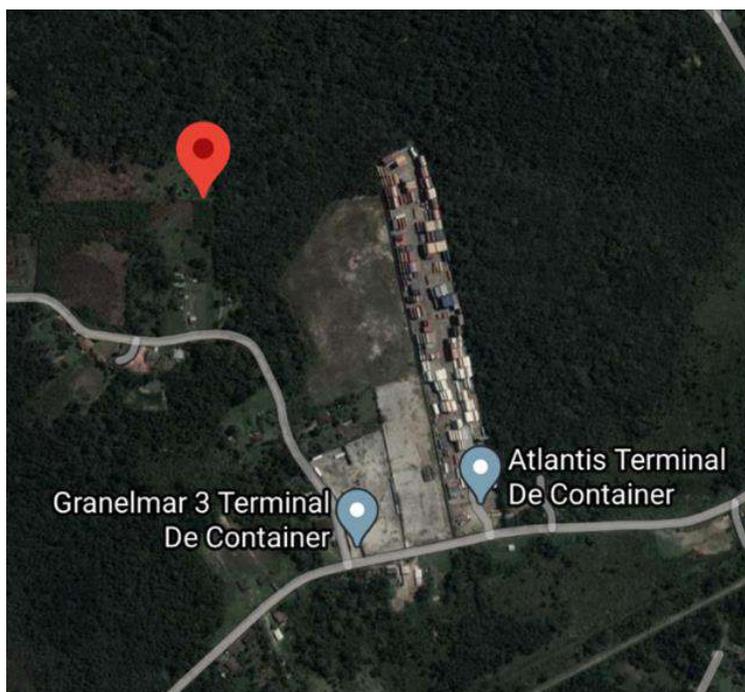
**LOCALIZAÇÃO:** Estrada Velha de Alexandra

**VALOR:** R\$ 150.000,00

**ÁREA:** 3.150,00 m<sup>2</sup>

**R\$/m<sup>2</sup>:** R\$ 47,62

**Link:** <https://pr.olx.com.br/regiao-de-curitiba-e-paranagua/terrenos/area-industrial-de-paranagua-745978140>





ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D

## COTAÇÃO 5

**IMÓVEL:** Terreno

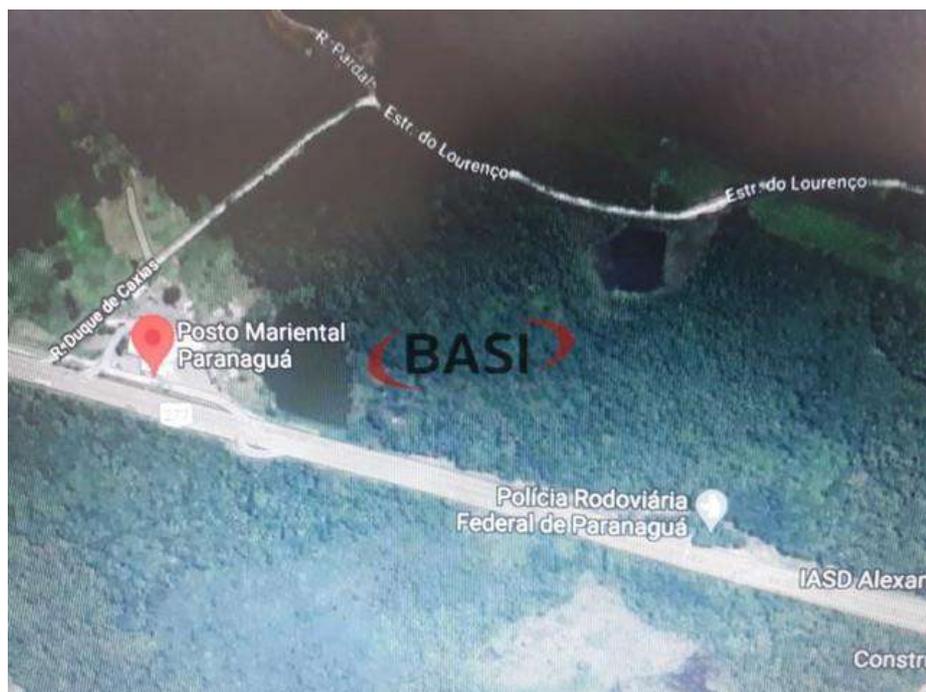
**LOCALIZAÇÃO:** BR-277

**VALOR:** R\$ 350.000,00

**ÁREA:** 24.000,00 m<sup>2</sup>

**R\$/m<sup>2</sup>:** R\$ 14,58

**Link:** <https://pr.olx.com.br/regiao-de-curitiba-e-paranagua/terrenos/terreno-a-venda-em-colonia-santa-rita-paranagua-cod-9654-881944767>





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

# **ANEXO II**

# **GOOGLE EARTH PRO**





Google Earth – Imóvel em estudo.



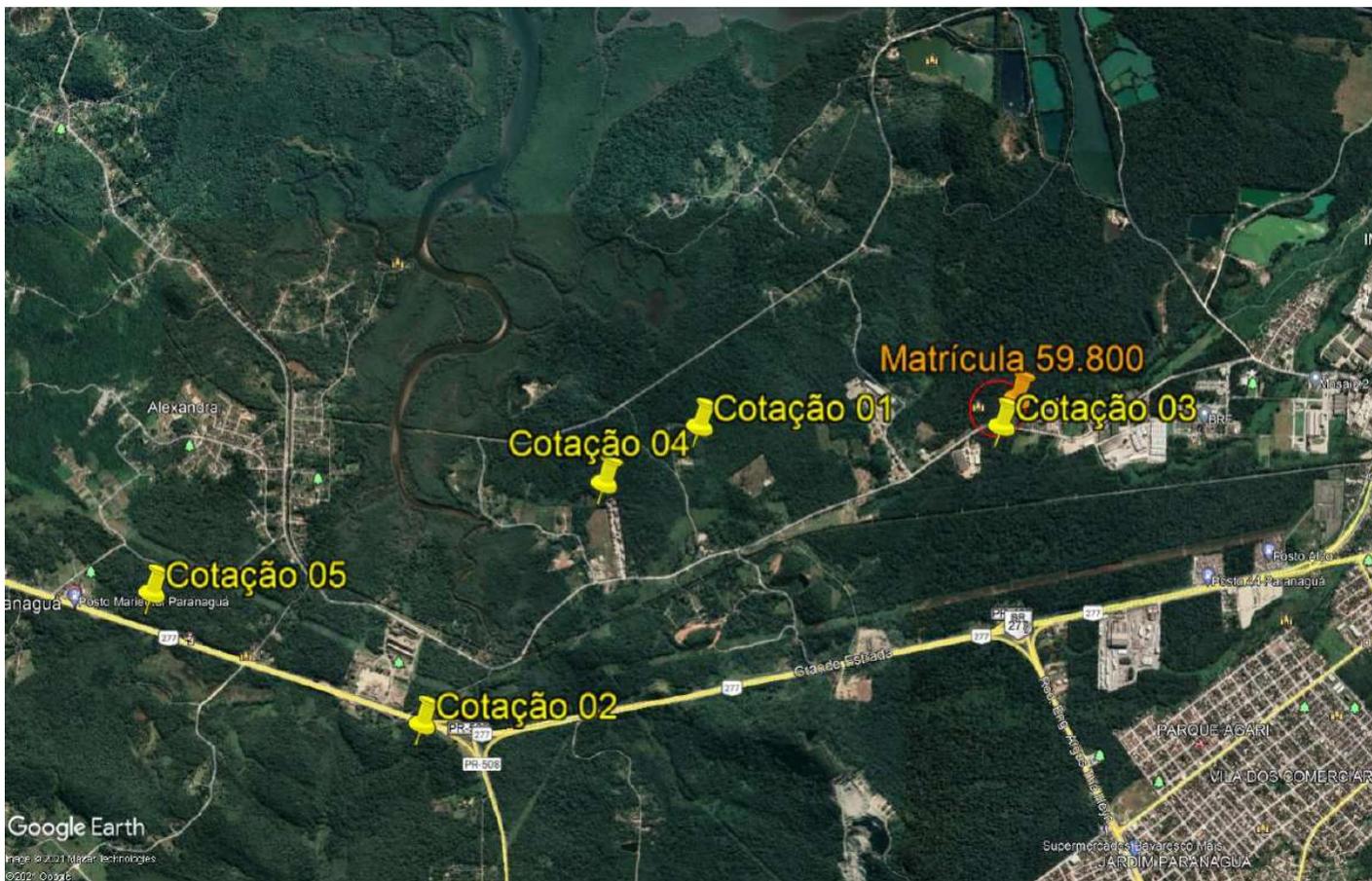
TRAV. RAFAEL FRANCISCO GRECA, 99 – 31A – ÁGUA VERDE – CURITIBA – PR – CEP 80620-150



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYVW XWFKY 9YPXM C7GWK



### Google Earth – Imóvel em estudo x Amostras



TRAV. RAFAEL FRANCISCO GRECA, 99 – 31A – ÁGUA VERDE – CURITIBA – PR – CEP 80620-150



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYVW XWFKY 9YPXM C7GWK



**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

# **ANEXO III**

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO TERRENO**



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**1) Ident:** Matrícula 59.800

**Tipo:** Laudo completo

**Solicitante:**

**Lograd.:** Estrada Velha de Alexandra

**Nº:** 3687

**Complemento:**

**Bairro:** Colônia Santa Rita

**Cidade:** Paranaguá

**Estado:** Paraná

**2) HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:**

**Sendo:  $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$**

Am	V.Ofert.(R\$)	A.Equiv.(m2)	V.Unt.(R\$/m2)	F1	F2	F3	V.Hom.(R\$/m2)
1	5.700.000,00	57.000,00	100,00	1,10	0,95	0,90	94,05
2	20.000.000,00	121.000,00	165,29	0,85	1,05	0,90	132,77
3	22.500.000,00	94.095,08	239,12	1,00	1,03	0,90	221,66
4	150.000,00	3.150,00	47,62	1,10	0,66	0,90	31,11
5	350.000,00	24.000,00	14,58	1,00	0,86	0,90	11,29

**F1:**

**F2:**

**F3:**



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:**

Número de amostras (Ud):	5
Grau de liberdade (Ud):	4
Menor valor homogeneizado (R\$/m2):	11,29
Maior valor homogeneizado (R\$/m2):	221,66
Somatório dos valores homogeneizados (R\$/m2):	490,88
Amplitude total (R\$/m2):	210,38
Número de intervalos de classe (Ud):	4
Amplitude de classe (R\$/m2):	52,59
Média aritmética (R\$/m2):	98,18
Mediana (R\$/m2):	94,05
Desvio médio (R\$/m2):	63,231558
Desvio padrão (R\$/m2):	84,424321
Variância (R\$/m2) ^ 2:	7.127,466023

**Onde:**

**a) Grau de liberdade = N - 1:**

Sendo:

N = Número de amostras.

**b) Somatório dos valores homogeneizados = V(1) + V(2) + V(3) + ..... + V(n)**

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados.

**c) Amplitude total = Maior valor homogeneizado - Menor valor homogeneizado**

**d) Número de intervalos de classe = 1 + 3,3219 x log (N)**

Sendo:

N = Número de Amostras.

**e) Amplitude de classe = At / Ni**

Sendo:

At = Amplitude total;

Ni = Número de intervalos de classe.

**f) Média Aritmética = ( V(1) + V(2) + V(3) + ..... + V(n) ) / N**

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de Amostras.



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**g) Desvio Médio = ( | V(1) - M | + | V(2) - M | + | V(3) - M | +.....+ | V(n) - M | ) / N**

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

M = Média Aritmética;

N = Número de amostras.

**h) Desvio padrão = { [ ( V(1)<sup>2</sup> + V(2)<sup>2</sup> + V(3)<sup>2</sup> +.....+ V(n)<sup>2</sup> ) - ( (V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n) )<sup>2</sup> / N ] / (N-1) }<sup>1/2</sup>**

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras.

**i) Variância = [ ( V(1)<sup>2</sup> + V(2)<sup>2</sup> + V(3)<sup>2</sup> +.....+ V(n)<sup>2</sup> ) - ( (V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n) )<sup>2</sup> / N ] / (N-1)**

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras;

---

**4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ( "CRITÉRIO DE CHAUVENET" ):**

Testa os extremos do grupo de amostras eliminando os dados discrepantes (outlier).

**D/S Crítico ( Tabela de "CHAUVENET" ) = 1,65**

**4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:**

**D/S calc. = ( Média - Menor Valor ) / Desvio Padrão**

D/S calc. para o MENOR valor = 1,0292

**4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:**

**D/S calc. = ( Maior Valor - Média ) / Desvio Padrão**

D/S calc. para o MAIOR valor = 1,4627

**4.3) CONCLUSÃO:**

**\* TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico) \***

---

**5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:**

Indica a dispersão relativa em torno da média do grupo de amostras.

**Coefficiente de Variação (%) = ( Desvio Padrão / Média ) x 100**

CV = Coeficiente de Variação ( % ) = 85,99



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**6) INTERVALO DE CONFIANÇA:**

$$\text{Limite Inferior ( Li )} = \text{Média} - ( \text{TC} \times \text{Desvio Padrão} ) / ( \text{N}^\circ \text{ de Amostras} ) ^ { 0,50}$$

$$\text{Limite Superior ( Ls )} = \text{Média} + ( \text{TC} \times \text{Desvio Padrão} ) / ( \text{N}^\circ \text{ de Amostras} ) ^ { 0,50}$$

Adotado a distribuição " t " de Student, onde:

$$\text{Nível de confiança ( \% )} = 80$$

$$\text{TC ( Tabela de Student ) ( ud )} = 1,533$$

$$\text{Limite inferior unitário ( Li ) ( R\$/m}^2 \text{ )} = 40,30$$

$$\text{Estimativa de tendência central ( R\$/m}^2 \text{ )} = 98,18$$

$$\text{Ls = Limite superior unitário ( R\$/m}^2 \text{ )} = 156,06$$

$$\text{Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central ( \% )} = 58,95$$

$$\text{Amplit. interv. de conf. de 80\% em torno da estimativa de tendência central ( \% )} = 58,95$$

$$\text{Grau de fundamentação ( NBR 14653 / 2011 ) ( ud )} = 2$$

$$\text{Grau de precisão ( NBR 14653 / 2011 ) ( ud )} = 0$$

**7) CAMPO DE ARBÍTRIO:**

$$\text{LAI = Limite de arbítrio inferior unitário ( R\$/m}^2 \text{ )} = 83,45$$

$$\text{Estimativa de tendência central ( R\$/m}^2 \text{ )} = 98,18$$

$$\text{LAs = Limite de arbítrio superior unitário ( R\$/m}^2 \text{ )} = 112,90$$

**8) CONCLUSÃO FINAL:**

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

$$\text{Valor Total ( R\$ )} = \text{Valor Arbitrado ( R\$/m}^2 \text{ )} \times \text{Área Equiv. do Imóvel Avaliando ( m}^2 \text{ )}$$

Sendo:

$$\text{Área equivalente do imóvel avaliando ( m}^2 \text{ )} = 83.084,00$$

$$\text{Valor unitário arbitrado ( R\$/m}^2 \text{ )} = 98,18$$

$$\text{VALOR TOTAL ( R\$ )} = 8.157.187,12$$

oitos milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos

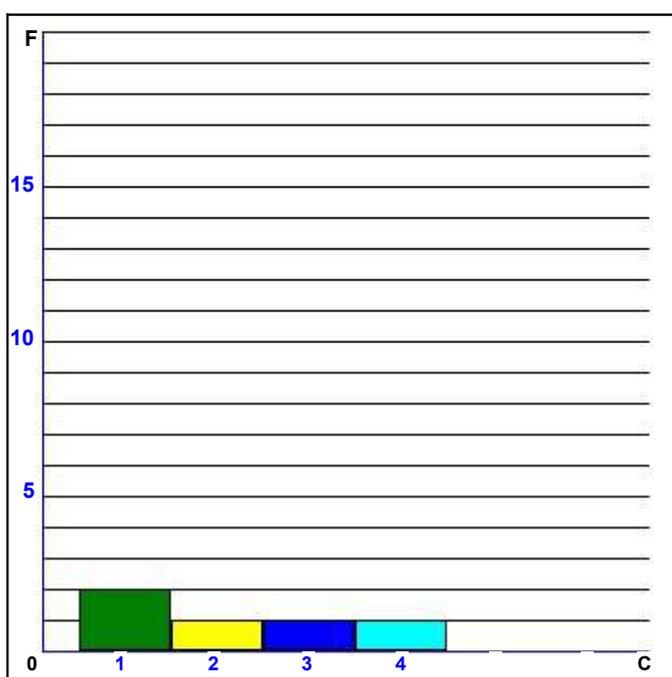
**9) OBSERVAÇÕES GERAIS:**



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**9) GRÁFICOS:**

**A) HISTOGRAMA - ( N° de Classes ( c ) x Freqüência ( F ) )**

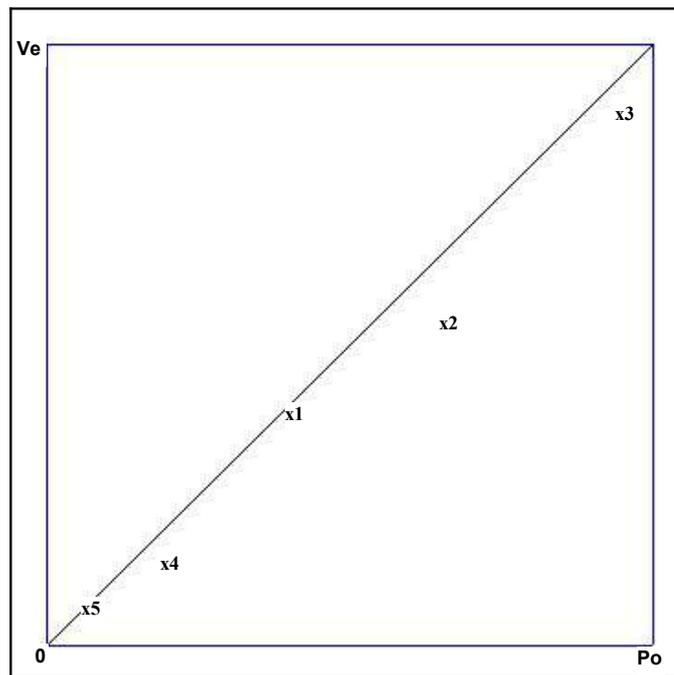


Classe	INTERVALO		Freq.
	De:	Até	
1	11,29	63,88	2
2	63,88	116,48	1
3	116,48	169,07	1
4	169,07	221,66	1



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**B) Preços Observados (Po) x Valores Estimados (Ve) - R\$/m2**

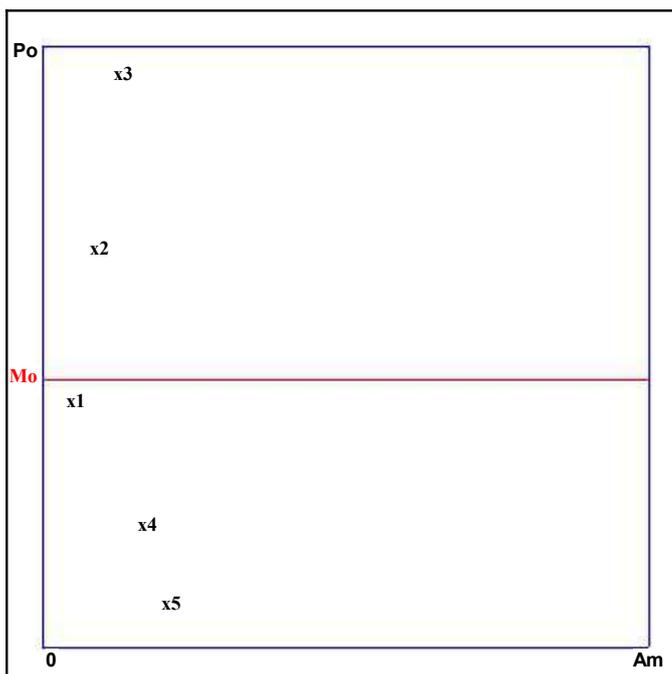


Am	Po(R\$/m2)	Ve(R\$/m2)	Var.
1 -	100,00	94,05	0,94
2 -	165,29	132,77	0,80
3 -	239,12	221,66	0,93
4 -	47,62	31,11	0,65
5 -	14,58	11,29	0,77



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**C) Dispersão dos Preços Observados em Relação a Média**



**Mo = Valor Médio (R\$/m<sup>2</sup>) = 113,32**

**Po = Preços observados.**

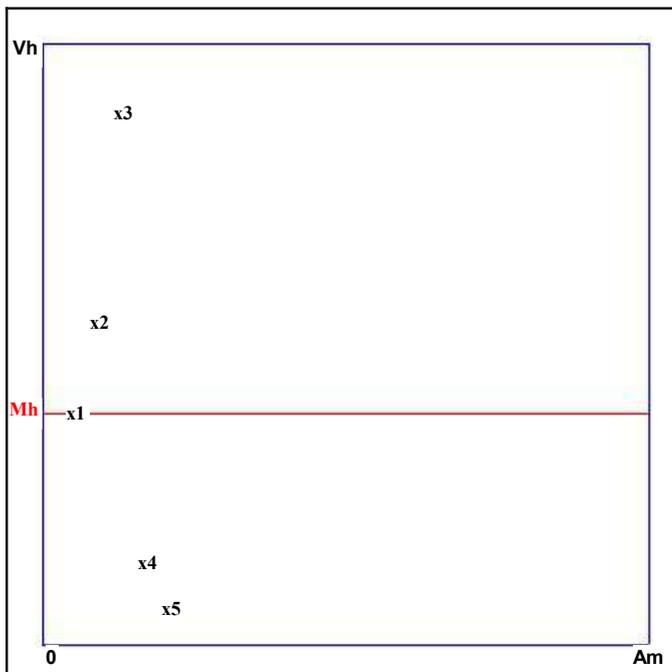
**Do = Dispersão em relação a média.**

<b>Am</b>	<b>Po(R\$/m<sup>2</sup>)</b>	<b>Do(R\$/m<sup>2</sup>)</b>	<b>Do(%)</b>
1 -	100,00	13,322	11,76
2 -	165,29	51,967	45,86
3 -	239,12	125,798	111,01
4 -	47,62	65,703	57,98
5 -	14,58	98,739	87,13



**Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**

**D) Dispersão dos Valores Homogeneizados em Relação a Média**



**Mh = Valor Médio (R\$/m2) = 98,18**

**Vh = Valores Homogeneizados.**

**Dh = Dispersão em relação a média.**

<b>Am</b>	<b>Vh(R\$/m2)</b>	<b>Dh(R\$/m2)</b>	<b>Dh(%)</b>
1 -	94,05	4,127	4,20
2 -	132,77	34,592	35,23
3 -	221,66	123,487	125,78
4 -	31,11	67,063	68,31
5 -	11,29	86,889	88,50

**Data: / /** \_\_\_\_\_





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

# **ANEXO IV**

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

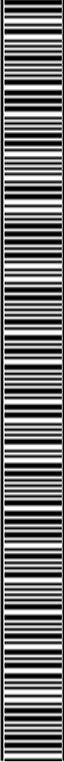




**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYWV XWFKY 9YPXM C7GWK





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYWV XWFKY 9YPXM C7GWK





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

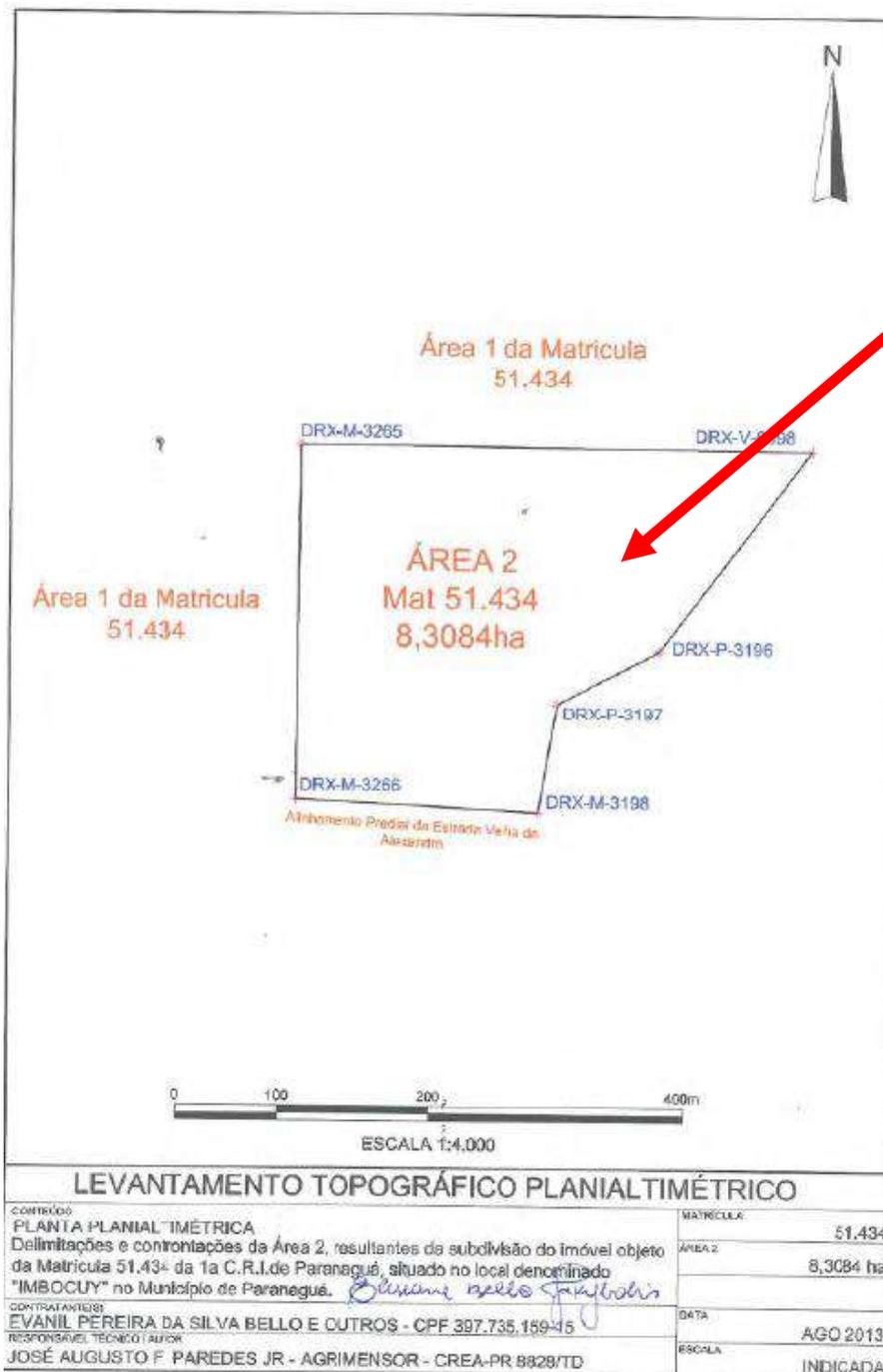
# **ANEXO V**

## **CROQUI LOCALIZAÇÃO PREFEITURA**





ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D





**ENGº CIVIL ALEXANDRE MARQUES – CREA – PR-67.313/D**

# **ANEXO VI**

## **Documentos do Imóvel**





**MUNICIPIO DE PARANAGUA**

Pág 1 / 2

**IPTU e Taxas**

**Espelho Cadastral**

Cadastro Imobiliário: 125325 Data Espelho: 24/09/2021 23:59:59 Imprime Outros Proprietários: Não  
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

<b>Cadastro Imobiliário(Terreno): 125325</b>		<b>Ano Cadastro: 2021</b>			
<b>Informações do Imóvel</b>					
<b>Cadastro</b> : 125325	<b>Insc. Imob.</b> : 08.3.24.001.2722	<b>Insc. Imob. Anterior</b> :			
<b>Matrícula</b> : 59800	<b>Situação:</b> Ativo	<b>Data Cadastro</b> : 28/11/2014			
<b>Endereço do imóvel</b>					
<b>Logradouro</b> : AVENIDA Senador Attilio Fontana, 3687					
<b>Bairro</b> : 2601 - COLONIA SANTA RITA	<b>CEP</b> : 83.212-250				
<b>Complemento</b> : AREA B	<b>Inf. Comp.</b> : Zoneamento: ZRO - CCS				
<b>Loteamento</b> : 44 - COLONIA S RITA	<b>Edifício</b> :	<b>Bloco/Apto</b> : /			
<b>Quadra</b> :	<b>Lote</b> : ÁREA B				
<b>Garagem</b> :	<b>Loja</b> :	<b>Sala</b> :			
<b>Informações da Unidade</b>					
<b>Área Comun:</b> 0,0	<b>Afast. Frontal:</b> 0,00	<b>Nro. Pavimentos:</b> 0	<b>Área const. Unidade:</b> 0,00		
<b>Informações do Proprietário</b>					
<b>Proprietário</b> : 1193457 - PENINSULA INTERNATIONAL LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> : 03.554.833/0001-92	<b>RG/Insc. Est.</b> :			
<b>Cidade</b> : Curitiba	<b>Estado</b> : PR	<b>CEP</b> : 80.240-000			
<b>Bairro</b> : 15 - BATEL	<b>Logradouro</b> : RUA AVN SETE DE SETEMBRO, 4698				
<b>Metragens</b>					
<b>Testada</b>	<b>Metragem</b>	<b>Seção</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>
Testada Principal	194,15	4053 - X	AVENIDA Senador Attilio Fontana	COLONIA SANTA RITA	83.212-250
<b>Profundidade:</b> 427,94	<b>Área do Lote:</b> 83084	<b>Total Unidade:</b> 0		<b>Área tot. const.:</b> 0	
<b>1 - Informações Terreno</b>					
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
135 - Ocupação Lote	1 - Terreno Vago	197 - Características Especiais	1 - Não Aforado		
136 - Patrimônio	1 - Particular	198 - Característica	1 - Sem		
137 - Posição Quadra	3 - 1.frente	222 - Configuração	1 - Lote Urbano		
138 - Topografia	1 - Plano	223 - Tipo Propriedade	3 - Territorial		
147 - Frentes	1	224 - Sub-Lote	2 - Não		
158 - Pedologia	3 - Firme/Normal				
<b>3 - Informações Gerais</b>					
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
39 - Valor M² Avaliação	0,00	178 - Unidade	01		
40 - Lado		179 - Incidência Tributos	0 - Sim		
62 - Cód. Zoneamento	2	180 - Percentual de Isenção	0,00		
102 - Complemento	ÁREA 2	192 - Coleta Lixo			
104 - Loteamento		199 - Área Preservação			
110 - Ano	2014	219 - Valor Venal Territorial Arbitrado	0,00		
111 - Incidência TSU	0 - Sim	224 - Ônibus			
134 - Data do Cadastro	28/11/2014	227 - Aliquota Zero			
152 - Geo. X		236 - Data Primeiro Lançamento			
153 - Geo. Y		242 - Data Inativação			
154 - Geo. Z		248 - Cód. Loteamento	44		
155 - UTMG		250 - Imunidade	2 - Não		
156 - UTM		251 - MAPA QUADRA	-		
157 - UTMS					
174 - Data Alteração Valor Venal	10/02/2015				
<b>165 - Informações D.R.G.I.</b>					
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
1 - Tipo de documento do imóvel	50 - Transcrição/Matrícula	15 - Tipo de uso	-		
2 - Nº do Documento	59800	16 - Nº de unidades			
3 - Livro		17 - Metragem da unidade (m²)	0,00		
4 - Folhas		18 - Nº de sub-solos			
5 - Tipo de construção	-	19 - Metragem do(s) sub-solo(s) (m²)	0,00		
6 - Nº do processo de aprovação		20 - Metragem do pavimento térreo (m²)	0,00		
7 - Nº da aprovação		21 - Tipo de material	-		
8 - Data da aprovação		22 - Arquivo			
9 - Área construída (m²)	0,00				
10 - Nº do alvará de construção					

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYWV XWFKY 9YPXM C7GWK





## MUNICIPIO DE PARANAGUA

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 125325 Data Espelho: 24/09/2021 23:59:59 Imprime Outros Proprietários: Não  
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

Pág 2 / 2

### 165 - Informações D.R.G.I.

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
11 - Data do alvará de construção		23 - Observações	Informado de acordo com a Matrícula de 2020. Em: 08/10/2020. Nice
12 - Data de vistoria		24 - Área demolida (m²)	0,00
13 - Nº do laudo de vistoria		25 - Nº do alvará de demolição	
14 - Data do laudo de vistoria		26 - Data do alvará de demolição	

### 166 - GERACAO GRAFICA TERRENO

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Gera Carné	2 - NÃO		

### Observação

ANOTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO, PROCESSO 73711/2014  
Atualizado devido ao Processo G A 24136/2020. Em 22/09/2020. Norberto



# REGISTRO DE IMÓVEIS

Patrick Roberto Gasparetto  
Oficial de Registro de Imóveis

AV. CEL. JOSÉ LOBO, 350 - EDIFÍCIO PORTO MADEIRO - SALA 05  
CEP: 83.203-340 / PARANAGUÁ - PR - FONE: (41) 3423-0321

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **59.800**.....

FICHA

- / -

RUBRICA

Protocolo nº 149.558 de 16/05/2017.

**IMÓVEL: ÁREA "B"**, oriunda do desmembramento do Terreno situado no lugar denominado "IMBOCUY", deste Município e Comarca, conforme projeto elaborado pelo agrimensor José Augusto Ferreira Paredes Junior - CREA-PR 8.828/TD, devidamente registrado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob nº 3.339 em 23/08/2016, **contendo a área de 83.084,00m²** (oitenta e três mil, oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Inicia-se o perímetro no marco OPP cravado as margens da Estrada Velha de Alexandra, em seu lado *Par*, a qual segue com o rumo de 70°33'NE e a distância de 194,15m (cento e noventa e quatro metros e quinze centímetros) fazendo divisa com a Estrada Velha de Alexandra, até encontrar o marco nº 1, este marco nº 1 dista 537,05m (quinhentos e trinta e sete metros e cinco centímetros) da Estrada do Marreco; deste segue com o rumo de 16°30'NE e distância de 282,56m (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros) fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento, até encontrar o marco nº 2; deste segue com o rumo de 73°30'SE e a distância de 404,77m (quatrocentos e quatro metros e setenta e sete centímetros) fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento; até encontrar o marco nº 3; deste segue com o rumo de 52°49'SO e a distância de 199,69m (cento e noventa e nove metros e sessenta e nove centímetros) fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 4; deste segue com o rumo de 78°27'SO e a distância de 91,00m (noventa e um) metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 5; deste segue com o rumo de 25°09'SO e a distância de 88,00m (oitenta e oito) metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº OPP e finalizando neste marco o perímetro, com a seguinte **Inscrição Imobiliária: 08.3.24.001.2722.**

**PROPRIETÁRIOS: EVANIL PEREIRA DA SILVA BELLO**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 397.735.159-15, C.I. nº 1.550.910/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Machado, nº 350, Bairro Vila Cruzeiro, nesta cidade; **DIOMAR SANTOS BELLO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 397.783.479-72, C.I. nº 1.928.981-8/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/02/1980, com **IRENE DA SILVA BELLO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 885.624.179-04, C.I. nº 3.597.500-4/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 47, Bairro Parque São João, nesta cidade, **MARIA SANTOS BELO BANDEIRA**, aposentada, inscrita no CPF sob nº 478.733.539-15, C.I. nº 3.520.840-2/SSP-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 01/03/1969, com **JOSE DE ASSUNÇÃO BANDEIRA**, ruralista, inscrito no CPF sob nº 170.925.829-20, C.I. nº 615.962-1/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliada na Rodovia BR 116, Km 35,5, na cidade de Campina Grande do Sul-PR, **MARLENE SANTOS BELLO**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de lava car, inscrita no CPF sob nº 813.166.159-87, C.I. nº 5.745.225-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Durski, nº 108, fundos, na cidade de São José dos Pinhais-PR, **ROSIMAR DA SILVA BELLO**, do comércio, inscrito no CPF sob nº 658.650.739-15, C.I. nº 4.565.017-/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/01/1992, com **MARINALVA CIQUEIRA CAMPOS BELLO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 941.513.189-68, C.I. nº 5.201.565-0/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Estrada Velha de Alexandra, Bairro Colônia Santa Rita, nesta cidade, **ROSANGELA DA SILVA BELLO FUJITA**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob nº 805.138.839-91, C.I. nº 4.557.780-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 103, Bairro Vila Becker, nesta cidade, **JOÃO DA SILVA BELLO**, do comércio, inscrito no CPF sob nº 867.952.959-15, C.I. nº 5.887.014-5/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 06/05/2000, com **ESTELA MATTOSO RUEDA BELLO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 016.662.209-57, C.I. nº 6.369.405-3/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Rene Santos, nº 332, nesta cidade, **MARCIA DA SILVA BELLO**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob nº 885.627.869-34, C.I. nº 4.581.256-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tupiniquim, nº 118, Bairro Vila Becker, nesta cidade, **ROSANA DA SILVA BELLO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF sob nº 072.998.749-38, C.I. nº 4.581.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Machado, nº 350, Bairro Vila Cruzeiro, nesta cidade, **ROSINEI DA SILVA BELLO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 668.282.449-15, C.I. nº 4.587.531-8/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/05/1991, com **EDSANI JACOBUCCI RUEDA BELLO**, contadora, inscrita no CPF sob nº 811.179.229-87, C.I. nº 5.219.382-6/SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gastão Soares Gomes, nº 1975, nesta cidade, **ROGERIO DA SILVA BELLO**, condutor autônomo, inscrito no CPF sob nº 559.336.299-87, C.I. nº 3.510.885-8/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 08/07/1995, com **IVANIA DA APARECIDA DOS SANTOS SEGUE NO VERSO**

59.800

MATRÍCULA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYJH CWMVYS KFJL5 CKRXY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYJW XWFYK 9YPXM C7GWK

CONTINUAÇÃO

BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 764.997.749-87, C.I. nº 5.422.666-7/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Safira, nº 111, Bairro Ouro Fino, nesta cidade, **DIOCLECIO SANTOS BELLO JUNIOR**, motorista, inscrito no CPF sob nº 877.380.239-53, C.I. nº 5.999.310-0/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/12/2007, com LUCIANA MODESTO BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 036.223.319-50, C.I. nº 8.772.585-5/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Avenida Etuzi Takayama, nº 44, Bairro Parque São João, nesta cidade, **CRISTIANO BELLO JAKYBALIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, inscrito no CPF sob nº 034.321.549-76, C.I. nº 8.553.428-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 711, Bairro Oceania, nesta cidade, **ELISIANE BELLO JAKYBALIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, inscrita no CPF sob nº 066.237.249-23, C.I. nº 8.733.384-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Francisco Scremin, nº 100, Ap. 805/Torre 2, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba-PR, **JESSICA BELLO JAKYBALIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, inscrita no CPF sob nº 072.748.699-30, C.I. nº 9.369.533-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Francisco Scremin, nº 100, Ap. 805/Torre 2, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. nº 5/Matrícula 51.434, deste Serviço.

**OBSERVAÇÃO:** O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: EVANIL PEREIRA DA SILVA BELLO, uma parte correspondente a 47,62832691%; a DIOMAR SANTOS BELLO, MARIA SANTOS BELO BANDEIRA, MARLENE SANTOS BELLO, ROSIMAR DA SILVA BELLO, ROSANGELA DA SILVA BELLO FUJITA, JOÃO DA SILVA BELLO, MARCIA DA SILVA BELLO, ROSANA DA SILVA BELLO, ROSINEI DA SILVA BELLO, ROGERIO DA SILVA BELLO, DIOCLECIO SANTOS BELLO JUNIOR, à cada um, uma parte correspondente a 4,3643061%; e a CRISTIANO BELLO JAKYBALIS, ELISIANE BELLO JAKYBALIS, JESSICA BELLO JAKYBALIS, à cada um, uma parte correspondente a 1,4547687%.

Dou fé. Paranaguá, 18 de maio de 2017.

ART/CREA Nº 20162467704.

PASTA 267.

CAO

Agente Delegado:

**Patrick Roberto Gasparetto**  
Oficial de Registro de Imóveis

Certidão + Buscas + selo Digital  
Funarpen (Leis Estaduais  
6.149/70 e 13.228/01) + Funrejus  
- 25% (Lei 18.415/2014)  
Total: R\$31,02

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
Qr-R9P.dfg3Q.hfdbv  
Controle:  
MvhM2.QbHmd

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**Akari Takazaki**  
Escrivente

Certidão Nº 3382/2017

Certifico e dou fé, que a presente reprodução foi extraída da matrícula Nº 59800, sobre a qual não existe qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais além do que nela se contém, inclusive ações reais e pessoas reipersecutórias.

19 de junho de 2017

**Akari Takazaki**  
Escrivente

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYJH CWMVS KFJL5 CKRXY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYVW XWFYK 9YPXM C7GWK